

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº                      , DE 2021**  
**(Do Sr. Mário Heringer)**

*Requer informações ao Senhor Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre a intenção de consorciar o Museu do Meio Ambiente para fins de instalação de um hotel privado em seu edifício sede.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, as seguintes informações – a serem prestadas de forma direta, conclusiva e inequívoca – sobre a intenção de consorciar o Museu do Meio Ambiente para fins de instalação de um hotel privado em seu edifício sede:

1. É verdadeira a denúncia apresentada pelos órgãos de imprensa de que haveria a intenção do Ministério do Meio Ambiente consorciar o edifício sede do Museu do Meio Ambiente, no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para convertê-lo em um hotel boutique privado?
2. Quais justificativas técnicas e jurídicas fundamentariam a conversão de um museu público em um hotel privado?
3. Já há empresas interessadas no consorciamento do Museu do Meio Ambiente? Se sim, quais são?
4. Já há valores propostos para o consorciamento do Museu do Meio Ambiente? Se sim, quais?
5. Se aprovado o consorciamento do Museu do Meio Ambiente para sua conversão em um hotel privado, qual seria o destino



dado a seu acervo, sua documentação, seu patrimônio e seu pessoal?

## JUSTIFICAÇÃO

Em 15 de dezembro de 2020 apresentamos o Requerimento de Informação nº 1672/2020, dirigido ao Exmo. Ministro de Estado do Meio Ambiente, senhor Ricardo Salles, a respeito do consorciamento junto à iniciativa privada para a conversão do Museu do Meio Ambiente, localizado no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, em um hotel privado.

Recebemos, em 03 de fevereiro de 2021, resposta assinada pelo próprio Ministro Ricardo Salles, por meio do Ofício nº 410/2021/MMA, de 02 de fevereiro de 2021, no qual o titular da Pasta, de forma inconclusiva responde:

“Informo que a administração do Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro – IBRJ, onde está localizado o Museu do Meio Ambiente, tem buscado soluções para a gestão eficiente dos seus espaços, alguns muito onerosos e subutilizados. A participação da iniciativa privada, especialmente no corredor cultural, tem muito potencial.

O Museu do Meio Ambiente, que atualmente não possui exposições permanentes e recebe em média não mais que duas exposições por ano, possui área total de 1780 m<sup>2</sup>, e custo mensal que ultrapassa 100 mil reais para funcionamento e manutenção”.

Essa é toda a resposta dada pelo Ministro Ricardo Salles aos seguintes questionamentos, que repito agora, no presente requerimento, justamente por não me ter sentido contemplado em minhas indagações:

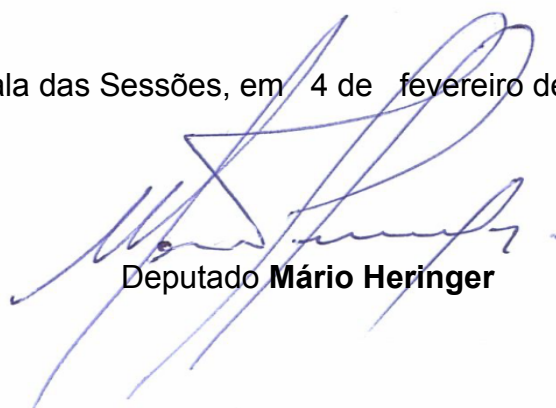
1. É verdadeira a denúncia apresentada pelos órgãos de imprensa de que haveria a intenção do Ministério do Meio Ambiente consorciar o edifício sede do Museu do Meio

Ambiente, no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para convertê-lo em um hotel boutique privado?

2. Quais justificativas técnicas e jurídicas fundamentariam a conversão de um museu público em um hotel privado?
3. Já há empresas interessadas no consorciamento do Museu do Meio Ambiente? Se sim, quais são?
4. Já há valores propostos para o consorciamento do Museu do Meio Ambiente? Se sim, quais?
5. Se aprovado o consorciamento do Museu do Meio Ambiente para sua conversão em um hotel privado, qual seria o destino dado a seu acervo, sua documentação, seu patrimônio e seu pessoal?

Reitero que o presente Requerimento de Informação, a exemplo dos demais, faz cumprir com o disposto no art. 71, inciso VI da Constituição Federal e, paralelamente, visa a subsidiar iniciativa legislativa com vistas a instituir controle jurídico para a extinção de museus públicos.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 2021.



Deputado **Mário Heringer**